



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Nº 367

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

Bariri, 09 de Agosto de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

=DECRETO Nº 5.098/2018 =

De 09 de Agosto de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado recurso no valor de R\$ 137.336,98 (Cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços

021003 FUNDIP – Fundo de Iluminação Pública

154520011.2.060.0000 Manutenção do FUNDIP

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 491.....R\$ 137.336,98

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços

021003 FUNDIP – Fundo de Iluminação Pública

154520011.2.060.0000 Manutenção do FUNDIP

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 489.....R\$ 137.336,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

=DECRETO Nº 5.099/2018 =

De 10 de Agosto de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado recurso no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

11 Diretoria de Serviços de Obras e Meio Ambiente

021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente

154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 505.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

11 Diretoria de Serviços de Obras e Meio Ambiente

021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente

154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 503.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

=DECRETO Nº 5.101/2018 =

De 13 de Agosto de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

Bariri, 10 de Agosto de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência e transposição e suplementação de dotação.

DECRETA:

= DECRETO Nº 5.100/2018 =

De 10 de Agosto de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado recurso no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) que será classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06 Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 148.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente da Anulação parcial ou total de dotação, que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06 Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 137.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de Agosto de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Art. 1º - Fica Suplementado recursos no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 Diretoria de Administração
020201 Serviços de Administração Pública
041220013.2.006.0000 Manutenção do Convênio PROCON
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 85.....R\$ 2.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020701 Administração dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes
041220003.2.059.0000 Administração da Diretoria dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 203.....R\$ 3.000,00
020705 Serviços Culturais
133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 288.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 Diretoria de Administração
020201 Serviços de Administração Pública
041220013.2.006.0000 Manutenção do Convênio PROCON
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha nº 83.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha nº 84.....R\$ 1.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020701 Administração dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes
041220003.2.059.0000 Administração da Diretoria dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha nº 201.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 202.....R\$ 1.000,00

020705 Serviços Culturais
 133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 284.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de Agosto de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.103/2018 =
 de 15 de Agosto de 2.018**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), que será classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 08 Diretoria de Serviços Ação Social
 020808 FMDCA – Fundo do Direito da Criança e Adolescente
 082430005.2.017.0000 Ações de Defesa da Criança e Adolescente
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 376.....R\$ 1.600,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, no Banco do Brasil ag. 0198-8 conta corrente 18.012-2 – FMDCA – Fundo do Direito da Criança e Adolescente, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de Agosto de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.104/2018 =
 De 15 de Agosto de 2.018**

Dispõe sobre Transferência e Transposição e Remanejamento de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência e transposição e suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido e transposto e suplementado recursos no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 020706 Serviços Esportivos e de Lazer
 278120014.2.037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 305.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 020706 Serviços Esportivos e de Lazer
 278120014.2.037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 304.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de Agosto de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.105/2018 =
 De 20 de Agosto de 2.018**

Dispõe sobre Transferência e Transposição e Remanejamento de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23

de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência e transposição e suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido e transposto e suplementado recursos no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
 123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 218.....R\$ 150.000,00
 123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré-Escola - Outros
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 235.....R\$ 20.000,00
 123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches-Escola - Outros
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 247.....R\$ 30.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 020901 Serviços de Desenvolvimento Econômico
 041220015.2.038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 381.....R\$ 10.000,00
 123630018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 404.....R\$ 10.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 10 Diretoria Serviços de Infraestrutura e Serviços
 021001 Infraestrutura Urbana e Rural
 154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 439.....R\$ 40.000,00
 261220012.2.012.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 450.....R\$ 10.000,00
 021002 FEBOM – Fundo Especial dos Bombeiros
 061820011.2.049.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 481.....R\$ 10.000,00
 Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 03 Diretoria dos Serviços de Finanças
 020302 Encargos Especiais
 288460000.0.003.0000 Pagamento de Precatórios Judiciais
 4.6.90.91.00 Sentenças Judiciais

Ficha nº 104.....R\$ 40.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
 123610008.2.022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 207.....R\$ 10.000,00
 123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 210.....R\$ 40.000,00
 123650008.1.024.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Pré-Escola
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 225.....R\$ 10.000,00
 123650008.1.025.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Creche-Escola
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 226.....R\$ 40.000,00
 123650008.2.046.0001 Manutenção de Pré-Escola
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 227.....R\$ 60.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 228.....R\$ 40.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 10 Diretoria Serviços de Infraestrutura e Serviços
 021001 Infraestrutura Urbana e Rural
 154510011.1.006.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 428.....R\$ 10.000,00
 154510011.1.009.0000 Diversas Obras de Infraestrutura Urbana
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 429.....R\$ 10.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 431.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de Agosto de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.106/2018=
 De 23 de Agosto de 2.018**

Dispõe sobre Transposição, Transferência e Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência e transposição e suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Transposto, Transferido e Suplementado recursos no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 Diretoria de Administração

020201 Serviços de Administração Pública

041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 60.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 64.....R\$ 5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 173.....R\$ 5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 211.....R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 213.....R\$ 10.000,00

020705 Serviços Culturais

133920010.2.026.0002 Manutenção da Biblioteca Municipal

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 292..... R\$ 1.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo

020901 Serviços de Desenvolvimento Econômico

041220015.2.038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 378.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 Diretoria de Administração

020201 Serviços de Administração Pública

041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha nº 58.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 59.....R\$ 5.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha nº 66.....R\$ 3.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 175.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 179.....R\$ 2.500,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 209.....R\$ 60.000,00

020705 Serviços Culturais

133920010.2.026.0002 Manutenção da Biblioteca Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 293.....R\$ 1.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo

020901 Serviços de Desenvolvimento Econômico

041220015.2.038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Ficha nº 377.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 381.....R\$ 4.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha nº 382.....R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha nº 385.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de Agosto de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.107/2018 =
de 28 de Agosto de 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.103.564,65 (Um milhão cento e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 131.....	(Programa Saúde da Família).....R\$ 70.381,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 132.....	(Programa Agentes Comunitários).....R\$ 36.536,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 133.....	(Saúde Bucal - SB).....R\$ 261.237,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 146.....	(Teste Rápido de Gravidez).....R\$ 48,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 153.....	(PMAQ – Prog Melhoria Acesso e Qualidade).....R\$ 191.936,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 157.....	(PMAQ – Prog Melhoria Acesso e Qualidade).....R\$ 269.945,00
103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 158.....	(Teto Financeiro MAC).....R\$ 833,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 159.....	(CEO-Centro de Especialidade Odontológica).....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 162.....	(FAEC SIA – Mamografias p/ Rastreamento).....R\$ 756,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 161.....	(CEO - Centro de Especialidade Odontológica).....R\$ 50.352,95
103050007.2.027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 183.....	(ACE – Agentes Combate de Endemias).....R\$ 18.230,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 187.....	(PFVS – Piso Fixo Vigilância em Saúde).....R\$ 12.897,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 192.....	(PFVS – Piso Fixo Vigilância em Saúde).....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 193.....	(IPVS-Incentivo Pontuais Vig Saude).....R\$ 12.306,19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 194.....	(PVVS - Qualificação Vigilância em Saúde).....R\$ 29.173,34
FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 150.....	(Programa Qualis Mais).....R\$ 16.783,70
103030007.2.023.0000 Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 165.....	(Programa Dose Certa)..... R\$ 12.145,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, no valor de R\$ 669.037,65, (Seiscentos e sessenta e nove mil trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de R\$ 434.527,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais) através de Repasses do Governo Federal e Estadual, que aludem os incisos I e II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, conforme demonstrativo abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624009-8....	(Programa Saúde da Família)....R\$ 20.381,11
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624009-8....	(Programa Agentes Comunitários).....R\$ 36.536,18
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624009-8....	(Saúde Bucal - SB).....R\$ 261.237,52
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624009-8....	(Teste Rápido de Gravidez).....R\$ 48,49
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624030-6....	(PMAQ – Prog Melhoria Ac. e Qualid).....R\$ 77.354,87
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624010-1....	(Teto Financeiro MAC).....R\$ 833,54
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624010-1....	(CEO-Centro de Especialidade Odontológica).....R\$ 150.352,95
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624010-1....	(FAEC SIA – Mamog p/ Rastreamento).....R\$ 756,29
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624023-3..	(PFVS – Piso Fixo Vigilância em Saúde).....R\$ 32.897,49
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624023-3..	(PFVS – Incentivos Pontuais)....R\$ 12.306,19
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624023-3..	(ACE – Agentes Combate de Endemias)....R\$ 18.230,98
Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624023-3..	(PVVS-Qualificação Vigilância em Saúde)..R\$ 29.173,34
FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO	
Banco do Brasil Ag. 6559-7 c/c 105773-1....	(Programa Qualis Mais).....R\$ 16.783,70
Banco do Brasil Ag. 6559-7 c/c 105773-1....	(Programa Dose Certa).....R\$

12.145,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624030-6....(PMAQ – Prog Melhoria Ac. e Qualid).....R\$ 114.582,00

Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624032-2....(PMAQ – Prog Melhoria Ac. e Qualid).....R\$ 269.945,00

Caixa Ec. Federal Ag 0287 c/c 624009-8....(Programa Saúde da Família).....R\$ 50.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de Agosto de 2018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.108/2018 =
de 30 de agosto de 2018.**

Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1.986;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi na Rua Coronel Antonio José de Carvalho, em frente a Santa Casa de Misericórdia de Bariri, a Sra. Naiara Adrielle Castro Dua, portadora do RG: nº 43.731.558, CPF: nº 435.769.738-77 e C.N.H. nº 920080893 – Registro nº 05753378510, emitida em 17/04/2014.

Art. 2º Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

**= PORTARIA Nº 8.625/2018 =
de 13 de agosto de 2018.**

Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bariri e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.456, de 27 de julho de 1.993, alterada pela Lei Municipal nº 3.816, de 23 de julho de 2.009;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bariri:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Bariri:

Ricardo Pascoalini Maccorin e Marcio Aparecido Alves Junior, para titulares

Domingos Portolani e Nassif Farah Junior, para Suplentes

II - Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Est. de S.Paulo:

Robinson Antonio Pitton – Titular

Nivaldo Donizete Muzardo – Suplente

III - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Bariri:

José Geraldo Tonin - Titular

Izildinha A. Bargas Venturini – Suplente

IV - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Bariri - ACIB:

Carlos Eduardo de Vito – Titular

Luis Eduardo Benatti – Suplente

V - Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Bariri:

João Alberto Ticianelli – Titular

Rimeldo Schiavon e Marcos Drago - Suplentes

Art. 2º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, a partir desta data, facultada a recondução.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.283, de 07 de março de 2.013.

Bariri, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.626/2018 =
de 13 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 15 de agosto de 2018 – PA nº. 10587/2018, a Licença sem Remuneração da Sra. Anelise de Rissi Muzardo, portadora do RG: 41.685.434-X e CPF: 363.678.228-28, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período compreendido de 15/08/2018 até 14/08/2020, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de agosto de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.627/2.018 =
de 13 de agosto de 2.018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 13 de agosto de 2.018, a Sra. Nayara Sonia Vettorazzi, portadora do RG: 19.774.31-1 e CPF: 032.412.931-90, do emprego de Procuradora-Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de agosto de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.628/2.018 =
de 14 de agosto de 2.018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2.018, o Sr. João Mancera, portador do RG nº 16.437.277 e CPF: 711.200.768-20, do Emprego em Comissão de Chefe de Unidade de Limpeza Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de agosto de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.629/2018 =
de 14 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 14 de agosto de 2018, para exercer a função de Procurador-Geral do Município, o Sr. Marcus Piráquine, portador do RG: 43.471.255-3 e CPF: 366.153.708-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.630/2018 =
de 14 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, através dos Editais de Chamamentos Públicos, os seguintes servidores, por área:

I – EDUCAÇÃO:

- a) Elaine Cristina dos Santos Negrão, efetiva, portadora do RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;
- b) Adriana Cevallos Navarro, efetiva, portadora do RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.731.258-88;
- c) Everton José Novaes Viccari, efetivo, portador do RG: nº 13.341.992 e CPF nº 074.536.018-19;

II – SAÚDE:

- a) Eliana Aida Manin Guerra, efetiva, portadora do RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44;
- b) Talita Íris Pavão, comissionada, portadora do RG. 46.904.626-7, CPF. 331.101.208-95;
- c) Rodolfo Ruan Tenorio da Silva, comissionado, portador do RG: 49.001.133-0 e CPF: 417.865.238-92;

III – CULTURA:

- a) Renato Dias dos Passos, comissionado, portador do RG: 23.787.303-5 e CPF: 263.658.688-12;
- b) Elaine Cristina dos Santos Negrão, efetiva, portadora do RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;
- c) Adriana Cevallos Navarro, efetiva, portadora do RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.731.258-88.

IV – ESPORTE:

- a) Luis Carlos Rodrigues Júnior, comissionado, portador do RG: 33.592.920-5 e CPF: 337.804.458-67;
- b) Tiago Carazatto Rossi, efetivo, portador do RG: 32.387.864-7 e CPF: 286.238.118-79;
- c) Alessandra Giuliana Cintra, efetiva, portadora do RG: 11.179.473-0 e CPF: 148.301.548-37;

V – SOCIAL:

- a) Maria Beatriz Fernandes Trento, efetiva, portadora do RG: 12.630.456 e CPF: 082.670.408-54;
- b) Rosana Chaim Amoroso Baratella, efetiva, portadora do RG: 12.312.079 e CPF: 015.308.538-00;
- c) Josmeire Nascimento Fiorin, efetiva, portadora do RG: 44.925.110-X e CPF: 370.737.388-63.

Art. 2º Fica o servidor designado impedido de participar desta comissão nos seguintes casos:

I - se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades em disputa.

II - se parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

§ 1º Confirmada a relação de que trata os incisos I e II deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua

atuação nos demais certames.

§ 2º Constatadas as irregularidades previstas nos incisos I e II deste Artigo, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele Chamamento, tornam-se nulos.

Art. 3º Compete a Comissão de Seleção processar, analisar e verificar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.246, de 05 de fevereiro de 2018.

Bariri, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.631/2018 =
de 14 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a redação do Inciso II, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996, dada pela Lei Municipal nº 3.440, de 19 de novembro de 2004, e de acordo com a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:

I - Representantes do Poder Público:**a) Representantes do Serviço de Saúde**

Silvia Cristina de Alice - Titular

Adriana Facin Pedroso - Suplente

b) Representantes do Serviço de Ação Social

Josmeire Nascimento Fiorin - Titular

Natália de Alice - Suplente

c) Representantes do Serviço de Educação e Cultura

Adriana Cevallos Navarro - Titular

Elaine Cristina dos Santos Negrão - Suplente

d) Representantes do Serviço de Finanças

Marcelo Eduardo Lenharo - Titular

Fernanda Cavalheiro Rossi - Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Segmento Criança e Adolescente – Centro de Promoção Social

Samanta Francisca Marques Benetasso - Titular

Ana Laura Fanton Bastazini de Santis - Suplente

b) Representantes do Segmento da Pessoa Idosa – Lar Vicentino

Silmara Rezende Barboza Lopes - Titular

Rita Aparecida Rezende Barboza - Suplente

c) Representantes do Segmento da Pessoa Portadora de Deficiência (P.P.D.) - APAE

Adriana Inês Granai - Titular

Ana Carolina Basso Mantovani - Suplente

d) Representantes dos Usuários da Assistência Social

Vera Lizabel Canal Campos - Titular

Magali Budin - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerá mandato por 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, vedada à remuneração, conforme estabelece o parágrafo 1º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.592 de 26 de julho de 2018.

Bariri, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.632/2018 =
de 14 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento e Colaboração, para a celebração de parceria entre o Município de Bariri com as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Projeto Social), Casa Abrigo, Centro de Promoção Social Paróquia Nossa Senhora das Dores e Lar Vicentino:

a) Josmeire Nascimento Fiorin - RG: 44.925.110-X e CPF: 370.737.388-63;

b) Maria Beatriz Fernandes Trento - RG: 12.630.456 e CPF: 082.670.408-54;

c) Rosana Chaim Amoroso Baratella - RG: 12.312.079 e CPF: 015.308.538-00;

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (AEE):

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão - RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;

b) Adriana Cevallos Navarro - RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.731.258-88;

c) Everton José Novaes Vicari - RG: nº 13.341.992 e CPF nº 074.536.018-19;

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Saúde), Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais – AFAPABI e Projeto Paz, Recuperando Jovens:

a) Eliana Aida Manin Guerra - RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44;

b) Talita Ires Pavão - RG: 46.904.626-7 e CPF: 331.101.208-95;

c) Rodolfo Ruan Tenorio da Silva - RG: 49.001.133-0 e CPF: 417.865.238-92;

IV - Associação Cultural Quilombo:

d) Renato Dias dos Passos - RG: 23.787.303-5 e CPF: 263.658.688-12;

e) Elaine Cristina dos Santos Negrão - RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;

f) Adriana Cevallos Navarro - RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.7312.258-88.

V - Creche Madre Leônia:

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão - RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77

b) Adriana Cevallos Navarro - RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.731.258-88

c) Everton José Novaes Vicari –

d) RG: nº 13.341.992 e CPF nº 074.536.018-19;

Art. 2º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil;

II – emitir relatórios técnicos no decorrer da execução dos Termos de Fomento;

III – vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V – outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se a Portaria nº 8.577 de 26 de Julho de 2018.

Bariri, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.633/2018 =
de 14 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, como Gestora do Termo de Colaboração, para a celebração de parceria firmada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria ou Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.565, de 23 de julho de 2018.

Bariri, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**PORTARIA Nº 8.634/2018 =
de 14 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração para a celebração de parceria entre o Município de Bariri com a Organização da Sociedade Civil, conforme Processo Administrativo nº 5373/2018:

a) Josmeire Nascimento Fiorin, efetiva, portadora do RG: 44.925.110-X e CPF: 370.737.388-63,

b) Maria Beatriz Fernandes Trento, efetiva, portadora do RG: 12.630.456 e CPF: 082.670.408-54;

c) Rosana Chaim Amoroso Baratella, efetiva, portadora do RG: 12.312.079 e CPF: 015.308.538-00.

Art. 2º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil;

II – emitir relatórios técnicos no decorrer da execução dos Termos de Fomento;

III – vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V – outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.581 de 26 de julho de 2018.

Bariri, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.635/2018 =
de 14 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeita Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.993, de 06 de maio de 1.999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, facultada a recondução, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito de Bariri, ficando assim composto:

I – Representante do Poder Público:

- Ricardo Pascoalim Maccorin
- Raul Salvador bollini
- André Leonardo Semeguine Venturini
- Valentim Aparecido Stefanutto
- Marcio Aparecido Alves Junior

II – Representante da Sociedade Civil:

- Edvaldo Viccari
- Paulo Sergio Galvão Procopio
- José Antonio Rodrigues
- Aparecido Florisvaldo Gerlin
- Fábio Henrique Francisco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 6.778 de 10 de Março de 2.014.

Bariri, 14 de agosto de 2.018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.636/2018 =
de 15 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1.329, de 08 de fevereiro de 1983, que criou o Sistema Municipal de Defesa Civil no Município de Bariri, com a finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa destinadas a prevenir conseqüências nocivas dos eventos desastrosos e a socorrer populações e as áreas atingidas por esses eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – CONDEC, designando como seu Presidente o Sr.

Marcos Sérgio Barbieri Pepe, portador do RG nº 6.471.273 e do CPF nº 707.941.898-49, os seguintes membros:

- Valentim Aparecido Stefanutto – RG. 11.209.118
- Ricardo Pascoalim Maccorin - RG. 48.310.622-7;
- Marcio Aparecido Alves Junior - RG: 49.068.462-2;
- Marcio Rogério Nascimento - RG: 29.019.609-7;
- Fábio Jose Zenni - RG: 10.688.762;
- Raul Salvador Bollini - RG: 19.667.675;
- Luis Otavio Beltrami Pioletto – RG: 34.385.552-5.

Art. 2º Farão parte ainda do CONDEC, representantes de Órgãos estaduais e Federais da sede para atuação no Município, e um Conselho de Entidade constituído por representantes de iniciativa privada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.941, de 12 de abril de 2017.

Bariri, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.637/2.018 =
de 15 de Agosto de 2.018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeita Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº. 4.810, de 20 de Fevereiro de 2.018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Diretor do FUNDEC “Fundo Especial de Proteção e Defesa Civil”, órgão de caráter deliberativo, composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – PRESIDENTE

- FRANCISCO LEONI NETO

II – VICE-PRESIDENTE

- MARCOS SÉRGIO BARBIERI PEPE

III – MEMBRO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- MARCIO SANTOS DE LIMA

IV – MEMBRO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

- JOSE NERY LENOTTI

V – MEMBRO REPRESENTANTE DO CORPO DE

BOMBEIROS

- RICARDO JOSE GASPAROTTO

Art. 2º. Compete ao Conselho Diretor:

I – Aprovação do Regimento Interno;

II – Aprovação da proposta orçamentária parcial para cada exercício e planos de metas;

III – Aprovação do plano de aplicação apresentado pelo Corpo de Bombeiros de Bariri;

IV – Encaminhar, na época fixada, a proposta orçamentária relativa aos recursos do Fundo;

V - Decidir sobre a aplicação do Fundo, previstos no orçamento ou em créditos adicionais;

VI - Fiscalizar o saldo bancário, aplicação dos recursos, realização de despesas, aquisição e alienação de bens, com o auxílio dos órgãos próprios da Administração Municipal.

§1º. Cabe ao Prefeito Municipal a prestação de contas na forma e nos prazos estabelecidos na legislação vigente, observados as normas aplicáveis quanto à aquisição e alienação de bens públicos, contratação de compras e serviços e tudo o mais que for estabelecido para a despesa pública.

§ 2º. O Fundo utilizar-se-á dos órgãos próprios da Administração Municipal para a elaboração do seu serviço administrativo e ficará sujeito à auditoria do Tribunal de Contas do Estado.

VII – Deliberar sobre casos omissos neste Regulamento.

Art. 3º. O Conselho Diretor do FUNDEC reunir-se-á periodicamente, podendo ser convocado extraordinariamente por iniciativa de seu Presidente, devendo elaborar seu regimento interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Até que seja aprovado o Regimento Interno, o Conselho Diretor reunir-se-á e deliberará na forma estabelecida por seu Presidente.

Art. 4º. O mandato do Conselho Diretor coincidirá com a do Executivo Municipal, sendo suas funções exercidas gratuitamente e consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de Agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.638/2018 =
de 15 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 15/08/2018, PA nº 9144/2018, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica I, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2018 (18ª classificada) a professora Anelise de Rissi Muzardo, portadora do RG: 41.685.431-X, CPF: 363.678.228-28 e PIS: 138.31726.77/8, em substituição a professora Adriana Cevallos Navarro (3598-0), que se encontra afastada junto a Diretoria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.639/2018 =
de 15 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 23 de julho de 2018, para Conselheiro Tutelar Interino, o Sr. Rogerio Aparecido de Moraes, portador do RG: 28.806.916-X e CPF: 303.802.888-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.564, de 23 de julho de 2018.

Bariri, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.640/2018 =
de 17 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 17/08/2018, PA nº 9144/2018, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica I, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2018 (22ª classificada) a professora Taisa Grasielle Giacomini Brasil, portadora do RG: 29.045.092-5, CPF: 271.066.868-83 e PIS: 126.17575.15/4, em substituição a Professora Maria Idelma Tunin Reinato (3600-5), que se encontra afastada como Diretora do Serviço de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.641/2018 =
de 17 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cícero Geraldo Viana Coelho Filho, portador do RG: 12.320.142 e CPF: 054.613.096-82, para exercer a função de Gestor do Pregão Presencial nº 37/2018, Atas de Registro de Preços nº 91/2018, nº 92/2018, nº 93/2018, nº 94/2018, nº 95/2018, nº 96/2018, nº 97/2018, nº 98/2018, nº 99/2018, nº 100/2018, nº 101/2018, nº 102/2018, nº 103/2018 e nº 104/2018 - Processo Administrativo nº 6373/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que o mesmo acompanhe fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.642/2018 =
de 20 de agosto de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Gislaíne Aline Maranhão Rodrigues, portadora do RG: 28.670.848-6 e CPF: 277.239.018-79, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 26/2018, e Contrato nº 29/2018, Processo Administrativo nº. 4664/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 20 de agosto de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.643/2018 =
de 20 de agosto de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 20 de agosto de 2018, a Sra. Vanessa Veridiana Rebello, portadora do RG. 28.220.090-3 e CPF. 253.035.718-82, do emprego efetivo de Orientador de Projetos Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 20 de agosto de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.644/2018 =
de 20 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 20 de agosto de 2018 P.A. 5.382/2018, até o retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Cuidador, padrão 111 (cento e onze), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 010/2014, a Sra. Ana Claudia Manfredi (27º classificada), portadora do RG. 41.685.150-2, CPF. 333.905.068-61 e PIS. 209.62998.17/0, em substituição a servidora Daniela Costa de Almeida, que se encontra afastada de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.645/2018 =
de 20 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 20/08/2018, P.A. 9142/2018, para exercer o emprego Efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, percebendo o salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, a Sra. Vanessa Veridiana Rebello (04º Classificada) portadora do RG. 28.220.090-3, CPF. 253.035.718-82 e PIS 125.14801.27/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.646/2018 =
de 21 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes para comporem o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências, bem como seus suplentes, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representante do Serviço de Educação

TITULAR: Taise Leonel de Assis – RG: 40.904.678-4

SUPLENTE: Keila Mara de Carvalho Slompo Felipe – RG: 14.671.786-7

b) Representante do Serviço de Saúde

TITULAR: Talita Íris Pavão – RG: 46.904.626-7

SUPLENTE: Myrella Soares da Silva - RG: 33.593.108-X

c) Representante do Serviço de Ação Social

TITULAR: Maria Beatriz Fernandes Trento – RG: 12.630.456-7

SUPLENTE: Gismeire Gasparoto Raineri – RG: 25.999.174-0

d) Representante do Serviço de Desenvolvimento

TITULAR: Cristiane de Sousa Mogioni - RG: 17.745.044-7

SUPLENTE: Luciana Policarpo Viccari - RG: 32.276.991-7

e) Representante do Serviço de Obras e Meio Ambiente

TITULAR: Larissa Pires da Cruz – RG: 48.960.649-0

SUPLENTE: Helen Melo Furcin - RG: 49.068.170-0

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representante de Entidade ligado ao Comércio e Indústria de Bariri

TITULAR: Ana Alice Mellado Jugeick – RG: 41.005.380-6

SUPLENTE: Liliane Cristina de Carvalho – RG: 41.995.819-8

b) Representante de Entidades diretamente ligadas à defesa e/ou atendimento da pessoa com deficiência

TITULAR: Adriana Ines Granai – RG: 21.171.565-7

SUPLENTE: Cecilia Brinkman Cantero Ultramare – RG: 11.725.991-3

c) Representante de Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência

TITULAR: Carla Chaim Marciano – RG: 18.034.896

SUPLENTE: Giane Gonçalves de Sales Falseti – RG: 17.742.719-X

d) Representantes da Sociedade Civil atendendo à Globalidade das Deficiências

TITULAR: Daniela Aparecida Felix – RG: 48.401.981-12

SUPLENTE: Everaldo Custodio – RG: 45.448.232-2

TITULAR: Dariane de Jesus Bruno – RG: 49.472.338-5

SUPLENTE: Marcelo Soares da Silva – RG: 45.448.232-2

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será por 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância prestado ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.000, de 12 de junho de 2017.

Bariri, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.647/2018 =
de 22 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Rodolfo Ruan Tenorio da Silva, portador do RG: 49.001.133-0 e CPF: 417.865.238-92, para exercer a função de Gestor do Pregão Presencial nº 35/2014, do Contrato nº 45/2014, Processo Administrativo nº 6384/2014, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que o mesmo acompanhe fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais

desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.648/2018 =
de 22 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, como Gestora do Termo de Colaboração, para a celebração de parceria firmada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil – Lar, Amor e Vida – LAV.

Art. 2º São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria ou Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.565, de 23 de julho de 2018.

Bariri, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.649/2018 =
de 23 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. Ricardo Pascoalim Maccorin, exercendo suas funções no emprego em Comissão de Diretor dos Serviços de Infraestrutura, portador do RG: 48.310.622-7 e CPF: 407.017.478-89, para exercer as funções de Gestor do Fundo Especial de Proteção e Defesa Civil - FUNDEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.650/2018 =
de 23 de agosto de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Lucimara Ferrari Tessarolli, portadora do RG: 16.981.700-3 e CPF: 096.351.028-28, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 39/2018, das Atas de Registro de Preços nº 105/2018, nº 106/2018, nº 107/2018, nº 108/2018, nº 109/2018 e nº 110/2018, Processo Administrativo nº. 4612/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 23 de agosto de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.651/2018 =
de 24 de agosto de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 24 de agosto de 2018, a Sra. Priscila Domingos, portadora do RG. 33.592.826-2 e CPF. 304.557.578-10, do emprego temporário de Cuidador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 24 de agosto de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.652/2018 =
de 27 de agosto de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 31 de agosto de 2018, o Sr. Elton Luis da Costa, portador do RG: 40.904.592-5 e CPF: 316.283.988-25, do emprego em Comissão de Chefe de Unidade das Ambulâncias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 27 de agosto de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.653/2018 =
de 27 de agosto de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar a partir de 01 de setembro de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Unidade das Ambulâncias, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Regina Maria Domingos Folieni, portadora do RG: 23.881.643-6, CPF: 331.825.578-58 e PIS 124.22617.96-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 42/2018 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8523/2018, declarou como vencedora do Pregão nº 42/2018, a empresa: Sociedade Matonense de Benemerência, nos lotes: 01 e 02, Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética, R\$82.000,00; R\$144.500,00, respectivamente, cujo objeto é o registro de preços para eventual realização de exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (lotes) a favor da mesma. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Espécie: Termo de Colaboração Nº 08/2018

Nº Processo: 6.376/2018,

Concedente: Município de Bariri,

Conveniente: LAV - Lar, Amor e Vida, CNPJ nº 01064135000183,

Objeto: Desenvolver serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para acolimento institucional de crianças e adolescentes.

Valor Total: R\$ 60.000,00

Valor de Contrapartida: R\$ 0,00

Vigência: 01/09/2018 a 28/02/2019

Data de Assinatura: 30/08/2018

Termo Aditivo/Apostilamento

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 04/2017

Nº Processo: 10.658/2018,

Concedente: Município de Bariri,

Conveniente: LAV - Lar, Amor e Vida, CNPJ nº 01064135000183,

Objeto: Alteração do Plano de Aplicação, sem a implicação na alteração do valor global da parceria firmada, do cronograma, vigência ou de seus objetivos e metas.

Data de Assinatura: 29/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP